

## **PORTARIA Nº 006/96**

Publicado no Diário da Assembleia nº 888

**O Diretor - Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação nº 01/96;

### **RESOLVE:**

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos;

**Responsável 1.** Edmilson Dantas, CPF 003.550.701-20,

End. res. Vila dos Deputados, caso 29, s/n

Bairro: centro, Palmas - TO

CEP - 77003-210 - Fone res. 213-1838/com. 215-3005

Cargo/função - Diretor Financeiro, mat.471-5;

**Responsável 2.** José Calazans Martins, CPF 003.035.737-32

End. res. ARSE 24, QIB, lote 01 e 03, alameda 01 s/n

Bairro: centro, Palmas - TO

CEP - 770000-00 - Fone com. 215-1010

Cargo/função - Chefe SECOM, mat. 488-0;

|                               |         |                         |                     |
|-------------------------------|---------|-------------------------|---------------------|
| Projeto Atividade....         | ...2001 | Processo Legislativo    |                     |
| Natureza da despesas: .349030 |         | Material de Consumo     | R\$ 1.850,00        |
| Natureza da despesas: .349036 |         | Outros S. Terceiros P.F | R\$ 700,00          |
| Natureza da despesas: .349039 |         | Outros S. Terceiros P.J | R\$ 1.450,00        |
| <b>TOTAL</b>                  |         |                         | <b>R\$ 4.000,00</b> |

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designada a servidora RITA DE CÁSSIA MOTA F. CARVALHO, Chefe da Seção de Almojarifado - SEACE, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas-Tocantins, aos 05 dias de janeiro de 1996

**Eleazar Moura Carvalho**

Diretor Geral

## ANEXO À PORTARIA Nº 006/96

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 007/95, de 05/04/95)

|                    |   |                     |
|--------------------|---|---------------------|
| <b>34.90.30</b>    | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>  | R\$1.850,00         |
|                    | Desp. com Copa.....   | R\$ 400,00          |
|                    | Combustíveis e lubrificantes .....                                | R\$ 200,00          |
|                    | Peças de reposição para manutenção da frota .....                 | R\$ 150,00          |
|                    | Material de expediente de pequeno valor .....                     | R\$ 250,00          |
|                    | Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações ..... | R\$ 350,00          |
|                    | Outros Materiais de consumo .....                                 | R\$ 500,00          |
| <b>34.90.36</b>    | <b>OUTROS S. TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>                          | R\$700,00           |
|                    | Pagamentos de mão-de-obra.....                                    | R\$150,00           |
|                    | Outros Serviços.....  | R\$300,00           |
|                    | Consertos Diversos .....  | R\$250,00           |
| <b>34.90.39</b>    | <b>OUTROS S. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</b>                        | R\$450,00           |
|                    | Mão-de-obra p/veículos .....                                      | R\$150,00           |
|                    | Serviços Tipográficos .....                                       | R\$350,00           |
|                    | Publicações .....   | R\$200,00           |
|                    | Serviços de postagens.....  | R\$150,00           |
|                    | Despesas com Refeições.....                                       | R\$200,00           |
|                    | Outros Serviços Necessários .....                                 | R\$400,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   | <b>R\$ 4.000,00</b> |

Palmas-TO, 05 de janeiro de 1996

**Eleazar Moura Carvalho**  
Diretor Geral